



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 657, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para o contrato de prestação de serviços e venda de produtos com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato Administrativo nº 18/2012.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000798/2012-18,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços e venda de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do Contrato Administrativo nº 18/2012, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2219722	Larissa Albuquerque dos Santos	[REDACTED]	Titular
1876431	Josely de Sousa Alves	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, as Portarias GR nº 194-A, de 01 de junho de 2012 e GR nº 195, de 22 de dezembro de 2011.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor